manchete

Diário Económico

06-12-2012

Periodicidade: Diário
Classe: Economia/Negócios
Âmbito: Nacional
Tiragem: 18714
Temática: Política
Dimensão: 882
Imagem: S/Cor
Página (s): 14/15

LEI DA EXTINÇÃO DE FREGUESIAS HOJE DISCUTIDA NA ASSEMBLEIA

O PS votará contra, mas é sabido que os partidos que suportam o Governo aprovarão a extinção de pelo menos 1166 das actuais 4262 freguesias portuguesas. Armando Vieira, presidente da Associação Nacional de Freguesias, estará acompanhado por outros presidentes da junta no Parlamento para assistir ao debate. À espera do parecer do Tribunal Constitucional sobre o processo, a Anafre irá na sexta-feira a Bruxelas entregar uma carta a defender que a reforma viola a Carta Europeia de Autonomia Local.

Reforma do poder local cria cargos com salários de quatro mil euros

No total da reforma, o Executivo garante que haverá uma poupança anual de 12 milhões de euros.

Filipe Garcia
filipe.garcia@economico.pt

A remuneração do primeiro-secretário de cada uma das novas áreas metropolitanas rondará os 3800 euros enquanto os secretários metropolitanos deverão passar, concluída a reforma das leis das competências do poder local, a receber 2900 euros. No total, ainda não estão definidos quantas posições serão ocupadas, mas se do lado do PS se fala em "escândalo" e o CDS já manifestou a sua "apreensão", do lado do Governo garante-se que cumprida a reforma serão poupados 12 milhões de euros por ano e que no final poderão nem surgir novos cargos.

As actuais 23 comunidades intermunicipais e duas áreas metropolitanas serão reformuladas durante o próximo ano no âmbito da nova Lei de Competências. E os seus 25 secretários executivos, que actualmente já ganham acima de quatro mil euros, serão substituídos por comissões executivas que terão no máximo três elementos, no caso das intermunicipais, ou cinco no caso das duas áreas metropolitanas (Lisboa e Porto), sendo que o mínimo será, respectivamente, de 1 ou 2 . "No máximo são 42 os cargos novos, mas poderão ser apenas 25, os que actualmente existem", garante ao Económico Paulo Júlio, secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa.

Segundo a proposta de lei, o primeiro-secretário das comissões executivas receberão 45% da remuneração base do Presidente da República - 6523 euros - a que acrescem 30% desse valor em despesas de representação. Quanto aos secretários metropolitanos serão remunerados como vereadores a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de municípios com populações entre os 10 e os 40 mil habitantes - 2 483 euros - mais 20% desse valor em despesas de representação.

"Criar cargos com ordenados a rondar os 4000 mil euros é um escândalo numa altura de dificuldades como esta", diz ao Económico o deputado socialista Mota Andrade também opositor do modelo proposto pelo Executivo para a gestão intermunicipal. "É uma enorme intromissão no poder local e só serve para criar cerca de cem novos cargos altamente remunerados", diz.

Mota Andrade
Deputado do PS

Para Mota Andrade, do PS, é "um escândalo" a criação de novos cargos políticos com "ordenados a rondar os quatro mil euros" em altura de crise.

Hélder Amaral
Deputado do CDS

O vice-presidente da bancada parlamentar do CDS lembra que o objectivo da reforma é "a redução de quadros e a melhoria do serviço" autárquico.

Paulo Júlio recusa a ideia. "Para reforçar o modelo, sem demagogia, precisamos de instrumentos. A proposta de lei acaba com 600 cargos políticos, entre adjuntos e secretários, de apoio aos vereadores e presidentes de câmara. Se quiserem discutir esse campeonato, o Governo está à vontade. Esta lei permite uma poupança de 12 milhões de euros por ano", diz o secretário de Estado, lembrando que "as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas já existem. O que pretendemos é que sejam verdadeiros instrumentos de competitividade, com reforço da coesão territorial e social".

Entre os dois partidos do Governo, as negociações têm sido feitas no quadro do conselho de coordenação da coligação, mas Hélder Amaral, vice-presidente da bancada do CDS, mostra alguma apreensão. "Não podemos perder do horizonte que o objectivo é a redução de quadros e a melhoria do serviço prestado", diz ao Económico, garantido que o CDS terá propostas de alteração para acrescentar à actual proposta do Executivo. ■

A NOVA LEI

- As actuais 23 comunidades intermunicipais deverão passar a 19, sendo que as duas áreas metropolitanas - Lisboa e Porto - permanecerão inalteradas.
- As novas comissões executivas poderão ter no máximo três membros, nas comunidades intermunicipais, ou cinco nas áreas metropolitanas.
- No total, serão reduzidos cerca de 600 cargos de adjuntos e assessores de vereadores e presidentes de câmara.
- O Governo diz garantir uma poupança anual de 12 milhões de euros. A oposição fala na criação de novos cargos com ordenados a rondar os quatro mil euros.

manchete

Diário Económico	Periodicidade: Diário	Temática: Política
	Classe: Economia/Negócios	Dimensão: 882
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/Cor
06-12-2012	Tiragem: 18714	Página (s): 14/15

Paulo Alexandre Coelho

TRÊS PERGUNTAS A...

PAULO JÚLIO

Secretário de Estado do Poder Local e da Reforma Administrativa

"Estamos tranquilos quanto ao parecer do Tribunal Constitucional"

Paulo Júlio, secretário de Estado do Poder Local e da Reforma Administrativa, diz-se tranquilo quando ao parecer que o Tribunal Constitucional emitirá sobre a fusão de freguesias e garante que essas acabarão o processo com "poderes reforçados".

Quando iniciaram o processo de extinção de freguesias, esperavam tamanha oposição por parte do poder local?

Quando arrancámos, no dia 26 de Setembro de 2011, tínhamos noção de que seria difícil. A última reforma administrativa tem 150 anos e essa idade não se deve à razão dessa organização, mas sim às dificuldades políticas em conseguir alterá-la. A verdade é que no final as freguesias vão ter poderes reforçados.

A Associação Nacional de Freguesias pediu um parecer ao Tribunal Constitucional sobre o processo de extinção de freguesias. Não teme o desfecho?

O que procurámos fazer foi sempre tentando obedecer aos princípios da Constituição. No que diz respeito à reorganização, essa é uma competência da exclusiva responsabilidade da Assembleia da República e o Governo apenas fez legislação para estimular e possibilitar essa discussão. Quanto ao parecer do Tribunal Constitucional, estamos tranquilos. Publicamente já reputados constitucionalistas disseram que não encontram qualquer inconstitucionalidade.

> "A reorganização [administrativa] é da exclusiva responsabilidade da Assembleia da República e o Governo apenas fez legislação para estimular a discussão".

No processo de extinção de freguesias está previsto um aumento de 15% nas transferências para as que aderissem voluntariamente. Aplicarão o mesmo princípio na lei relativa às câmaras?

Existia legislação de 1993 que já permitia e regulava a extinção e fusão de câmaras. O que vamos fazer é adaptar a legislação, que foi revogada pela lei 22 de Maio, para o futuro. A que permite a actual reorganização administrativa já refere a possibilidade de se fundirem municípios, mas ainda vamos analisar isso. **F.G.**